



CIA. IGUAÇU DE CAFÉ SOLÚVEL
Companhia Aberta CVM nº 00333-6
CNPJ nº 76.255.926/0001-90 NIRE nº 41300045488

Fato Relevante

Cia. Iguaçu de Café Solúvel, companhia aberta, com sede na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, na Rodovia BR 369 (Rodovia Mello Peixoto) - Km 88, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.255.926/0001-90 (a "Companhia"), na forma do que dispõe a legislação vigente, com base no anunciado no aviso de fato relevante publicado no dia 14 de julho de 2012, vem informar que a Ernst & Young Terco Auditores Independentes S.S. ("Ernst & Young Terco"), que auditou as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, emitiu novo relatório de auditoria datado de 31 de outubro de 2012 sobre referidas demonstrações financeiras, em função de identificação de ajustes durante o exercício de 2012 com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2011. O novo relatório de auditoria encaminhado à Companhia, menciona o seguinte:

“Em 15 de março de 2012, emitimos originalmente nosso relatório de auditoria com opinião sem modificação sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011. Conforme descrito na Nota 2d, as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011 foram ajustadas em certas rubricas. Em função da relevância dos ajustes acima mencionados, estamos reemitindo nesta data a nossa opinião sem modificação sobre as referidas demonstrações financeiras, que compreendem o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2011, bem como as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo naquela data, preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (controladora e consolidado), e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB (consolidado).”

Assim, após os ajustes efetuados sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, fica mantida a opinião manifestada em 15 de março de 2012, no sentido de que não há qualquer modificação ou ressalva a ser feita às demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo naquela data.

O Conselho Fiscal da Companhia, em reunião do dia 8 de novembro de 2012, após apreciar os ajustes efetuados sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e à vista do novo parecer da Ernst & Young Terco, de 31 de outubro de 2012, manteve sua opinião anterior de 19 de março de 2012, no sentido de que as demonstrações financeiras ajustadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2011 refletem, adequadamente, em seus aspectos relevantes, a situação financeira e patrimonial da Companhia e que estão de conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria.

O novo relatório de auditoria da Ernst & Young Terco, o novo parecer do Conselho Fiscal e as demonstrações financeiras ajustadas relativas ao exercício de 2011 estão sendo encaminhadas à CVM e se encontram também disponíveis no *website* da Companhia.

Cornélio Procópio, 08 de novembro de 2012.

Mario Ataru Abe
Diretor de Relações com Investidores